



EDITAL DE ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL

A Direção do Colégio La Salle Medianeira – Cerro Largo/RS, torna público as orientações gerais para o processo eleitoral que indicará a diretoria do Grêmio Estudantil Lassalista (GEL), Gestão 2022.

1. Inscrições:

O período de inscrição, da(s) chapa(s) concorrente(s) será **de 19 de abril à 22 de abril** do corrente ano, pelo e-mail (direcao.medianeira@lasalle.org.br).

Orientações:

-Formação da Chapa - Alunos Matriculados do 4º ano do Ensino Fundamental I (F4) até a 3ª série do Ensino Médio (M3), para os seguintes cargos:

- Presidente;
- Vice-presidente;
- Secretário;
- Tesoureiro;
- Diretoria de Comunicação;
- Diretoria de Esportes;
- Diretoria de Eventos;
- Diretoria de Concursos.

Os procedimentos para o processo eleitoral seguem as determinações do Art. 47 do Estatuto do Grêmio Estudantil, ou seja:

Art. 47. Somente poderá se candidatar a chapa cujos membros preenchem cumulativamente os seguintes requisitos:

I – Estar devidamente matriculado no Colégio La Salle Medianeira e ser associado ativo do Grêmio Estudantil La Salle;

II – Ter recebido a aprovação do Conselho Superior;

III – Não serem alunos da Educação Infantil ou dos três primeiros anos do Ensino Fundamental;

IV – O presidente não estar na terceira série do Ensino Médio.



2. Apresentação de propostas:

Cada chapa deverá apresentar sua proposta de atuação para a Equipe Diretiva do Colégio La Salle Medianeira até **segunda-feira, dia 25 de abril, ao meio dia.**

3. Campanha Eleitoral:

O período da Campanha eleitoral será de **25 de abril até 28 de abril de 2022**. A propaganda em forma de **Card**, deverá ser exposta nos murais da Sala Google dos Serviços Pedagógicos; também será permitida a propaganda em forma de **Vídeo**, este será submetido a análise da Direção e SOE, e exibido nas páginas do Colégio (Facebook e Instagram). Fica aqui registrada a necessidade do respeito entre as chapas (caso haja mais do que uma), mantendo a ética e o respeito nas propagandas e divulgações, quanto ao seu teor não ser agressivo, discriminatório e desrespeitoso a qualquer grupo ou pessoa. Em caso de ocorrência do fato a Chapa poderá ser desclassificada do processo eleitoral.

4. Votação:

A votação acontecerá no **dia 29 de abril de 2022**, no turno da manhã para os estudantes da manhã e no turno da tarde para os estudantes da tarde (até as 15h30min). São votantes os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I (F4) à 3ª Série do Ensino Médio (M3). A votação será realizada através de uma urna eleitoral, a qual será acompanhada pelo Conselho Superior e Direção da Escola, para evitar possíveis fraudes.

5. Apuração e divulgação dos resultados:

A apuração será realizada no dia da eleição, às 16 horas, na presença do(s) candidato(s) à Presidência da Chapa ou de cada Chapa.

6. Posse da nova Diretoria:

Dia: **02 de maio de 2022.**



7. Casos Omissos:

Casos omissos e eventuais situações serão resolvidos pela Direção do Colégio La Salle Medianeira.

Cerro Largo, 18 de abril de 2022.

Profª. Simoni Priesnitz Friedrich
Diretora